

RESOLUÇÃO Nº 018/2007 – CONSUNI

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 221/2005, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando especificar a dotação orçamentária referente à 2ª parcela do exercício de 2006 para o Projeto “Aprendendo em Braille: um exercício de cidadania – PROEXT 2005/2006”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 159/2007, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 221/2005, objeto do Processo 159/2007, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando especificar a dotação orçamentária referente à 2ª parcela do exercício de 2006 para o Projeto “Aprendendo em Braille: um exercício de cidadania – PROEXT 2005/2006”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente